

INDICAÇÃO n.º833/2026

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se a instalação de um quebra-molas na Rua Luiz Cândido Durão, entre o número 37 e 60 no bairro Juparanã. Moradores pedem socorro pois até acidente já ocorreu neste local informado acima.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Venho por meio deste respeitosamente requerer a instalação de um quebra-molas na Rua Luiz Cândido Durão entre os números 37 e 60 a população já não aguenta mais a imprudência dos motoristas que transitam em alta velocidade.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A presente solicitação se justifica pelo intenso fluxo de veículos no local, muitos dos quais transitam em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, servidores, visitantes e demais usuários da via.

Ressalta-se que a área possui grande circulação de pessoas, tornando-se necessária a adoção de medidas que garantam maior segurança.

A instalação de um redutor de velocidade, como o quebra-molas, é uma medida simples, eficaz e amplamente utilizada para promover maior controle no tráfego, reduzindo significativamente o risco de acidentes.

Dessa forma, solicito que seja realizado uma avaliação técnica por parte do setor competente e, sendo constatado a viabilidade, que seja providenciado a referida instalação do quebra-molas.

É o presente para encaminhar esta indicação ao **ÓRGÃO COMPETENTE**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 06 de julho de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003700320034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **06/07/2026 15:48**

Checksum: **D4D35479BBB234244A2CDA92111CD9E53C9A83CDC056EC125C6244777DA96E0E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.